

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.712, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a Promoção de Profissional do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, e Ofícios nºs 08/2018 e 09/2018 do Departamento de Educação e Cultura, resolve:

Art. 1º. Fica concedida a promoção, por avanço vertical, as servidoras abaixo relacionadas, do magistério público municipal de Marmealeiro, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012:

CARGO: Professor:

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Vanessa F. Moraes de Souza	1467-2	1	C	D

CARGO: Professor de Educação Infantil:

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Lucileia Nadia Guollo	1492-3	1	B	C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro